



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



IND 14284/2018

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em: 15.5.18
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo
junto à Secretaria de Estado e
Mobilidade do Distrito Federal -
SEMOB, providência no sentido de
fornecer transporte público coletivo
no Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo
– RA XVIII Lago Norte.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, providência no sentido de fornecer transporte público coletivo no Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo – RA XVIII Lago Norte

Justificação

O Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo localizado no Lago Norte próximo ao Paranoá e Itapoã, composto majoritariamente por unidades residências unifamiliares, abriga hoje, aproximadamente 200 famílias que carecem de serviços básicos tais como: saneamento, pavimentação, captação de águas pluviais, iluminação pública e transporte público coletivo.

Para possibilitar o desenvolvimento local, melhoria de qualidade de vida dos moradores e acesso fácil ao Itapoã, Paranoá e demais regiões do DF, sugere-se ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, providência no sentido de fornecer transporte público coletivo no Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo, RA XVIII - Lago Norte.

Pelo exposto e importância da matéria supracitada, espero contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2018.


DEPUTADO JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14284/2018
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/05/2018 17:34


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 14284/2018
Folha N° 02 Bete